



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.132 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

**Dispõe sobre a denominação de
Logradouro Público e dá outras
providências**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **ROGÉRIO DOS SANTOS NASCIMENTO**, a Rua Projetada 02, com início na Rua João Cesar Galdino, paralela à Rua Claudenor Soares do Nascimento (Caca), no loteamento Parque do Patrício no Bairro Ulisses Guimarães, zona urbana de nossa cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 10 de Agosto de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

